

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Averbar o tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 e 103, inciso I e V, da Lei nº 8.112/1990:

Nome: SANDRA DE CARVALHO FABIANO DA SILVA

Matrícula: 2291937

Total de dias: 2.790

Regime: RPPS

Processo nº: 25410.001865/2021-25

Nome: FABIANA TONELLOTTO

Matrícula: 6434307

Total de dias: 774

Regime: RPPS

Processo nº: 25410.012394/2018-85

Nome: JOÃO FERNANDES FELICIANO

Matrícula: 1551118

Total de dias: 1.427

Regime: RGPS

Processo nº: 25410.001957/2019-91

Nome: MARCIA CRISTIANE DE LIMA PEIXOTO

Matrícula: 1960992

Total de dias: 5.127

Regime: Militar e RGPS

Processo nº: 25410.002920/2021-02

Nome: BRUNO MOREIRA DINIZ

Matrícula: 2254229

Total de dias: 3.892

Regime: Militar

Processo nº: 25410.404068/2017-10

Nome: JEANE GLAUCIA TOMAZELLI

Matrícula: 1245851

Total de dias: 3.829

Regime: RPPS

Processo nº: 25410.002766/2021-61

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

ISENTAR da tributação de Imposto de Renda Retido na Fonte os proventos de aposentadoria percebidos pela servidora aposentada LUZIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6398856, NI, classe M, padrão II, com base no Laudo Médico Pericial nº 0.240.366/2019, expedido por junta médica oficial da DISAT/INCA/MS, e com fundamento no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, a contar de 24/07/2020.

(Processo nº 25410.003163/2021-86).

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA INC DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº. 220 de 17/11/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 40 - Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE SIMAS FRANÇA, matrícula SIAPE nº. 1535943, como GESTORA e FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, a servidora LUCIANA DINIZ PINTO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 1745688, como FISCAL ADMINISTRATIVA E GESTORA DO CONTRATO SUBSTITUTA e a servidora SHIRLEY FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 15320634, como FISCAL TÉCNICA, do Contrato nº. 48/2016 firmado com a empresa Proatividade Consultoria Empresarial e Gestão de RH Ltda., de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93 e a IN nº 05/2017/SEGES/MPOG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA INC DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº. 220 de 17/11/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 41 - Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE SIMAS FRANÇA, matrícula SIAPE nº. 1535943, como GESTORA e FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, a servidora ANA PAULA FERREIRA DE LIMA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 1735299, como FISCAL ADMINISTRATIVA E GESTORA DO CONTRATO SUBSTITUTA e a servidora SHIRLEY FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 1532063, como FISCAL TÉCNICA E FISCAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA, do Contrato nº. 58/2020 firmado com a empresa CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93 e a IN nº 05/2017/SEGES/MPOG

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria INC, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA INC DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº. 220 de 17/11/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 33409.002828/2021-00, resolve:

Declarar Habilitada a contratada LIVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE no 1214281, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente ao dependente Rafael Pereira Quintal Nunes, na qualidade de filho, nascido em 25/12/2020, com início de pagamento da cota a partir de Janeiro de 2021, no total de 01 (uma) cota. O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 33409.002786/2021-07, resolve:

Declarar Habilitada a contratada ERICA MOZA PEREIRA, matrícula SIAPE no 1531748, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente ao dependente Enrico Moza Melo, na qualidade de filho, nascido em 03/03/2021, com início de pagamento da cota a partir de Março de 2021, no total de 01 (uma) cota.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009 resolve:

Conceder, à ERICA MOZA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE no 1531748, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, a Licença Gestante, por 120 dias, no período de 03/03/2021 a 30/06/2021 e, pela prorrogação da mesma por 60 dias, no período 01/07/2021 a 29/08/2021, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e, de acordo com o Decreto no 6.690, de 11/12/2008.

(Processo nº 33409.002793/2021-09).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16 de novembro de 2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder, com base no disposto no artigo no 196, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.112/90, DOU no 237 de 12/12/90, a servidora ERICA MOZA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE no 1531748, Código 422268, Classe C, Padrão IV, do Nível Intermediário, o Auxílio Natalidade referente ao dependente Enrico Moza Melo, na qualidade de filho, nascido em 03/03/2021.

(Processo nº 33409.002788/2021-98).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 33409.002297/2021-47, resolve:

Declarar Habilitada a contratada Jéssica Rosa de Oliveira, matrícula SIAPE no 3070637, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente ao dependente Arthur Rosa de Oliveira, na qualidade de filho, nascido em 08/02/2021, com início de pagamento da cota a partir de Março de 2021, no total de 01 (uma) cota.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009 resolve:

Conceder, à PATRICIA MENEZES LOUREIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE no 1741534, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, a Licença Gestante, por 120 dias, no período de 04/03/2021 a 01/07/2021 e, pela prorrogação da mesma por 60 dias, no período 02/07/2021 a 30/08/2021, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e, de acordo com o Decreto no 6.690, de 11/12/2008.

(Processo nº 33409.003189/2021-91).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 33409.003245/2021-98, resolve:

Declarar Habilitada a contratada Elaine de Oliveira Bastos, matrícula SIAPE no 5591615, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente aos dependentes Helena Bastos Rodriguez na qualidade de filha, nascida em 07/09/2017 e Leonardo Bastos Rodriguez, na qualidade de filho, nascido em 22/12/2015, com início de pagamento da cota a partir de Março de 2021, no total de 02 (duas) cotas.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 3047, de 16/11/2017, publicada no DOU no 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 33409.002711/2021-18, resolve:

Declarar Habilitada a contratada Ana Maria dos Santos Mendonça, matrícula SIAPE no 3323972, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente ao dependente Thalles Miguel Mendonça de Souza, na qualidade de filho, nascido em 16/04/2020, com início de pagamento da cota a partir de Março de 2021, no total de 01 (uma) cota.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 446, de 23/03/2017, publicada no DOU nº. 58 de 24/03/2017, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Declarar a compatibilidade de horários apurada no Processo nº 33409.004567/2015-14, Médico, Ministério da Saúde/INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA (UPAG) (Jornada considerada: 20h), Médico, Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE/UERJ (Jornada considerada: 40h), para o servidor Daniel Xavier de Britto Setta, médico, matrícula SIAPE: 1906974, com início de exercício em 15/12/2011.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA INC Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2021, publicada no BSE nº. 12, de 22/03/2021, Onde se lê: “Alice Moreira da Silva Araújo - Agente Administrativo - Matrícula SIAPE nº. 1739283 e”; Leia-se: “Alice Moreira da Silva de Araújo - Agente Administrativo - Matrícula SIAPE nº. 1739283 e”.

Na PORTARIA INC Nº 41, DE 05 DE MARÇO DE 2021, publicada no BSE nº. 12, de 22/03/2021, Onde se lê: “Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”; Leia-se: “Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021.”.